

PORTARIA Nº. 322/2017, DE 24 DE maio DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1303 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em razão de realizar o traslado a Palmas Profª Verônica S. P. Diconzi, coord. do Curso de Direito e do Profº Gilson R. Carvalho Filho, coord. do NPJ, com finalidade de participarem do 1º Encontro de Coordenadores e Coordenadoras de Cursos de Direito do Tocantins. Viagem Solicitada pela C.I. nº 165/2017 da coordenação de Direito. E na oportunidade conduzir a profª Gina N. Bueno do Aeroporto de Palmas á Gurupi.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: **2433**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO
Período: 25/05/2017 á 26/05/2017


Objetivo: Realizar o traslado a Palmas Profª Verônica S. P. Diconzi, coord. do Curso de Direito e do Profº Gilson R. Carvalho Filho, coord. do NPJ. E na oportunidade conduzir a profª Gina N. Bueno do Aeroporto de Palmas á Gurupi.

Valor Total: **262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de maio de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

